MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anchieta – SC, 31 de Janeiro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE INCREMENTOS NA DE LISTA DE MEDICAMENTOS REMUNE DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA – SC

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, e garantidas pela Lei Municipal nº 2.373 de 23 de abril de 2018 que reestruturou o conselho municipal de saúde de Anchieta; Decreto nº. 032/2023, de 31 de Janeiro de 2023, que nomeia os conselheiros municipais de saúde de Anchieta e dá outras providências, garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453/2012 e pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

1º Após análise, **APROVAR** os itens da Relação de Medicamentos Municipais – REMUNE na composição da farmácia básica do município, conforme identificação abaixo:

Itens alteração REMUNE Anchieta/sc

Aditil gotas

Diclofenaco potássico cp

Escitalopram 10mg

Escitalopram 20mg

Nistatina|+oxido de zinco pomada

Permetrina xampu

Bromoprida gotas

Risperidona 1mg /ml

Paracetamol 750mg

Cálcio +vit d 1500/400

Ciclobenzaprina 10mg

Codeína|+paracetamol 30/500mg

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Andrio Carlo Baggio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

Gabriela Regina Pinto
Secretário (a) do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os conselheiros

Jomaine P. Stigoggon, Carolina Schatz, Justina Kegri
Antonio Rosito, Josiane Baronio Rozani, T.S. Troiani, Andrio Carlo
Rosa, Fabiana Gusen Mueller, Eliane Bair, Zenaldo
J.M. da Silva, Martinho Scantolino, Inês Ernik
Jacinta L. Salmoria, Patrícia Compore.